



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 20.740/2019.**

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 janeiro de 2019, dos Profissionais do Quadro do Magistério Orientador Pedagógico ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

**FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015**

**EXPEDE A PRESENTE PORTARIA PARA:**

**Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2019 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso VIII – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, Orientador Pedagógico a seguir relacionado:**

RM	Nome do Orientador Pedagógico
6909	ADRIANA APARECIDA ASSUNÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 05 de fevereiro de 2019.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.